



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0117

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/10/2018
Página 1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Pág. 1/3

Exercício: 2018

Decreto nº 1092/2018 de 23/10/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 585/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
7 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
40 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
42 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.046.	MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL	
237 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
243 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.013.12.365.0005.2.094.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
260 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
261 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
263 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
265 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
266 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.15.451.0002.2.033.	MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0117

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/10/2018
Página 2 de 10



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Estado do Paraná

Pág. 2/3

Exercício: 2018

307 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
Total Suplementação: 327.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0002.2.002.	MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
6 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
8 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
9 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA	
03.003.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO CONTROLADOR	
03.003.04.124.0002.2.003.	MANTER E EQUIPAR A CONTROLADORIA	
12 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.004.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
04.004.02.061.0002.2.004.	MANTER A PROCURADORIA GERAL	
19 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
20 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
23 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
05.005.00.000.0000.0.000.	COMUNICAÇÃO GERAL	
05.005.24.131.0002.2.005.	MANTER A COMUNICAÇÃO GERAL	
28 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
29 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
36 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
39 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.361.0005.2.046.	MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL	
238 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
10.013.12.365.0005.2.094.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
264 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
10.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
10.015.27.812.0007.2.034.	MANTER E EQUIPAR O ESPORTE	
292 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0117

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/10/2018
Página 3 de 10



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO Estado do Paraná

Pág. 3/3

Exercício: 2018

295 - 3.3.90.32.00.001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
296 - 3.3.90.33.00.001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
297 - 3.3.90.36.00.001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.015.27.813.0007.1.004.	CONSTRUIR E AMPLIAR CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	
301 - 4.4.90.51.00.001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.015.27.813.0007.1.012.	INSTALAR E REMODELAR PARQUES INFANTIS	
302 - 4.4.90.51.00.001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.00.000.0000.0.000.	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.016.26.451.0008.1.008.	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA	
338 - 4.4.90.51.00.001504	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Total Redução:	327.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0117

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/10/2018
Página 4 de 10

RESOLUÇÃO Nº 003 de 23 de Outubro de 2018.

Sumula: Aprova Prestação de Contas, Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Parcialmente, Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 548/2017 e,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR, que estabelece Incentivo Financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária, em Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 23 de Outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a prestação de contas, Relatório de Gestão Físico-Financeiro e de Execução, modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 23 de Outubro de 2018.

MARCOS ANTONIO DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0117

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/10/2018
Página 5 de 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 124/2018
- b) Licitação Nº : 94/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 23/10/2018
- e) Objeto Homologado : MATERIAL DE CONSUMO- MALETA PARA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL

10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 10.327.100/0001-80

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MALETA CONFECCIONADA EM POLIESTER COM ABERTURA SUPERIOR E FECHAMENTO EM ZÍPER PERSONALIZADA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM POLIÉSTER PVC 600, COM ABERTURA SUPERIOR E FECHAMENTO EM ZÍPER Nº06, COM DUAS ALÇAS DE MÃO EM CARDARÇO 30MM, COM UM BOLSO FRONTAL, NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO: 34CM X 22CM X 15CM. PERSONALIZAÇÃO: ESTAMPA DA LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE UM LADO E NO OUTRO LADO IMAGEM SEGUIDO DE FRASE: NOVEMBRO AZUL NÓS APOIAMOS ESTA CAUSA MÊS DE PREVENÇÂ E COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA (CONFORME MODELO BASE EM ANEXO).	UNID	200,00	14,0000	2.800,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.800,00

QUARTO CENTENÁRIO, 23 de outubro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0117

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/10/2018
Página 6 de 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 139/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 10.327.100/0001-80, estabelecida à Rua Pedro Kosmann, 133, Sala, Centro, Município de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o **MATERIAL DE CONSUMO- MALETA PARA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL**, conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2018** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 094/2018-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência para o fornecimento do objeto será até **31/12/2018**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: - Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Outubro de 2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0117

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/10/2018
Página 7 de 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 117/2018
b) Licitação Nº : 52/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/10/2018
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS (CAMINHÃO NOVO/ZERO HORAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO Nº 097/2018 – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ – AGUÁSPARANÁ E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0011.2.099. - MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Fornecedor: AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.332.988/0001-00

LOTE 1

Valor Total do Lote: 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS: Caminhão novo/zero horas, com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf- entre	FORD/GERMANI	UNID.	1,00	289.000,0000	289.000,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0117

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/10/2018
Página 8 de 10

<p>eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólica. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28"; com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais, livres de contato com a carga; com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidros de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; e forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20 m³; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com carregamento e</p>					
--	--	--	--	--	--



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0117

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/10/2018
Página 9 de 10

descarregamento traseiro de infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12v. A fixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: altura mínima interna 1.450mm; largura mínima interna 1.900mm; comprimento mínimo externo total do equipamento 5.540mm; capacidade de acomodação de carga 3:1; capacidade de compactação 4:1 ou superior; o volume livre para carga deve ser de no mínimo 10,00 m3. O fabricante deve possuir código "NIEV" (Código Universal de Identificação do fabricante sobre o chassi).					
--	--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 289.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 23 de outubro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0117

Quarto Centenário Terça-Feira, 23/10/2018
Página 10 de 10

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda